



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria:** Vereador João Antônio da Trindade.

A Câmara Municipal de Baldim-Mg, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a Sra. Francisca Simião de Barros, a Moção de Aplausos e Reconhecimento, em alusão ao dia internacional da Mulher.

**Parágrafo único.** A outorga da Moção se fará no dia 24 de Março do corrente ano em sessão solene realizada por esta Câmara.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 20 de Março de 2026.

**João Antônio da Trindade**

**Vereador- 1º secretário**

